REQUERIMENTO Nº 105/2022

Senhor Presidente,

Considerando que o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) é uma modalidade de ensino que atende estudantes que queiram finalizar os estudos no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, sendo voltado ao público que possui ocupação profissional e necessita ter horários de estudos flexíveis, sem a obrigatoriedade de frequentar as aulas ou participar delas diariamente;

Considerando que os cursos do CEEJA são presenciais, no entanto, de forma totalmente flexível e o aluno recebe todo o material didático, com plano de estudos elaborado pelos professores e que pode ser adaptado dependendo da necessidade do estudante, mas também tem a possiblidade de comparecer à secretaria da escola para conversar e tirar dúvidas quando for preciso e ao final do período letivo, o aluno realizará uma prova presencialmente e se for obtido um resultado positivo, receberá um certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;

Considerando que nos 22 (vinte e dois) municípios que compõem a Diretoria de Ensino de Adamantina há um enorme contingente de jovens e adultos que necessitam concluir os seus estudos básicos, haja vista que não tiveram essa possibilidade na idade própria, por conta de diversos fatores, principalmente em função da necessidade de terem que trabalhar precocemente, mas também pela ausência de uma unidade escolar próxima à sua residência de origem, no entanto, o CEEJA mais perto está instalado na cidade de Presidente Prudente.

Pelo exposto, REQUEREMOS, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prof. Hubert Alquéres, Secretário Estadual de Educação e ao Dr. Rodrigo Garcia, Governador do Estado, objetivando a instalação de uma unidade do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) em nossa cidade, sede da Diretoria de Ensino de Adamantina, objetivando atender o público alvo residentes nos municípios vinculados à nossa regional de educação, mas também nas demais cidades que fazem parte da Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista - AMNAP, lembrando que é responsabilidade do poder público oportunizar essa modalidade de ensino aos jovens e adultos que estão defasados em sua escolaridade ou teve que abandonar os estudos por algum motivo pessoal, mas que pretendem concluir a educação básica e precisam concluir os seus estudos com a rotina corrida do dia a dia, garantindo, dessa forma, o acesso e a permanência desse público alvo, como uma importante política pública educacional.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de julho de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora